



**Projeto de Indicação Nº 111/2021**

Aurora – CE, 29 de abril de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo e a Secretaria de Saúde no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: ***Que seja feito uma reforma no Grupo Escolar do Sítio Furtuoso para funcionar como ponto de atendimento médico.***

Termos em que pede deferimento.

**LUCIMAR BERNARDO FERNANDES**  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ  
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROCOLO  
Nº 209 DATA: 29/04/21

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.